

OFÍCIO APEOC Nº 229/2022

Fortaleza/CE, em 29 de novembro de 2022.

À EXMA. SRA.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
ELIANA NUNES ESTRELA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA SEDUC
PROC. Nº. 11225270/22
DATA 29/11/22 ÀS : hs
Juciana
RUBRICA

Ao cumprimentá-la cordialmente, **O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDICATO APEOC**, entidade representativa da classe profissional dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, vem, na pessoa de seu Presidente, Professor Anízio Melo, que ao final assina, por meio do presente OFÍCIO, expor e requerer o que segue:

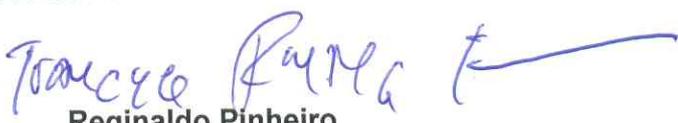
A divulgação da lista preliminar de beneficiários no site da SEDUC teve início às 14h do dia 25/11/2022. Ato contínuo, o prazo para solicitação de acesso para os que não estão na lista preliminar de beneficiários teve início às 15h do dia 25/11/2022, com previsão de encerramento para as 17h do dia 29/11/2022.

Ocorre que o início do mencionado prazo se deu numa sexta-feira, véspera de final de semana. Além disso, verificou-se que o portal da SEDUC ficou fora do ar logo após a divulgação da lista preliminar de beneficiários, passando o restante do dia sem possibilidade de acesso. Ademais, na segunda-feira, às 13h, ocorreu o jogo da seleção brasileira de futebol, fato que afetou o funcionamento do serviço público e, por conseguinte, das CREDES, escolas e da própria SEDUC, impossibilitando os beneficiários de solicitarem e/ou receberem seus comprovantes de tempo de serviço. Portanto, todos os beneficiários que não estão na lista preliminar tiveram o prazo drasticamente reduzido.

Ante o exposto, requeremos a prorrogação do prazo para solicitação de acesso para os que não estão na lista preliminar de beneficiários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.


Anízio Santos de Melo
Presidente do Sindicato APEOC


Reginaldo Pinheiro
Comissão Técnica do Precatório do FUNDEF